

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado constituído pelo Edital de abertura n. 03/2025-01, organizado para seleção de profissional apto a atuar na função de Odontólogo (PSF), Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Motorista de Veículos Pesados (Condutor de Ambulância) e Técnico Especializado (Equipamentos Odontológicos), visando assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais em setores específicos da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Campo Grande - MS, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 984/2025-95):

Matrícula	Servidor
234249	Carlos José da Silva
377758	Greff Willians da Silva
386867	José Guilherme Mônaco Ribas
384797	Neli Hatsuco Oshiro
114952	Ruth Barros dos Santos
377069	Márcia Regina Lugo

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 246, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SEGES, abaixo relacionadas, referentes às designações de servidores para comporem a Comissão Permanente de Gestão de Bens de Consumo da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, com efeito a partir de 1º de março de 2025 (CI n. 271/SUGESP/SEMADI/2025).

Resolução “PE” SEGES n.	Data	DIOGRANDE n.	Data
550	16 de março de 2023	6.984	17 de março de 2023
1.241	5 de junho de 2023	7.079	7 de junho de 2023
1.698	5 de julho de 2024	7.564	5 de julho de 2024
1.700	5 de julho de 2024	7.564	5 de julho de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 247, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Gestão de Bens de Consumo da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, com efeito a partir de 1º de março de 2025 (CI n. 271/SUGESP/SEMADI/2025):

Matrícula	Servidor
380966	Alexandre Ajala Perez - Presidente
405140	Ivo Gonçalves
388712	Cassandra Albino Ribeiro
387109	Fabiene Gardim
412540	Edilson Nunes da Silva
418408	Alexandre Soares Moreira
391637	Jardel Richard Nunes Campanari
390009	Raquel Berenice Retzlaff Viana
386869	Radison Dutra de Souza
389672	Luiz Henrique Leme Serrano

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 248, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções “PE” SEGES, abaixo relacionadas, referentes às designações de servidores para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, com efeito a partir de 1º de março de 2025 (CI n. 270/SUGESP/SEMADI/2025).

Resolução “PE” SEGES n.	Data	DIOGRANDE n.	Data
1.081	17 de maio de 2023	7.056	19 de maio de 2023
1.192	31 de maio de 2023	7.072	1º de junho de 2023
1.471	3 de julho de 2023	7.109	5 de julho de 2023
1.702	5 de julho de 2024	7.564	5 de julho de 2024
1.704	5 de julho de 2024	7.564	5 de julho de 2024
1.849	23 de julho de 2024	7.588	25 de julho de 2024

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 249, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Inovação, com efeito a partir de 1º de março de 2025 (CI n. 270/SUGESP/SEMADI/2025):

Matrícula	Servidor
390009	Raquel Berenice Retzlaff Viana - Presidente
405140	Ivo Gonçalves
386869	Radison Dutra de Souza
389672	Luiz Henrique Leme Serrano
420063	Édipo Barbosa da Cruz
380966	Alexandre Ajala Perez
388712	Cassandra Albino Ribeiro
387109	Fabiene Gardim
412540	Edilson Nunes da Silva
389376	Marcus Vinícius Fernandes de Souza

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO “PE” CGM n. 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no Decreto n. 16.135, de 13 janeiro de 2025, e Decreto “PE” n. 73 de 10 de janeiro de 2025, resolve:

DESIGNAR, os servidores **Tatiane Gonçalves Machado**, matrícula n. 410601, como fiscal e, **Willian Henrique de Almeida Ximenes**, matrícula n. 405251, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência da contratação, contrato n. 296, CELEBRADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024, no âmbito do órgão da Controladoria-Geral do Município firmado com a empresa BR NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE REDES EIRELI, referente a prestação de serviços de internet a intranet lan to lan, cabendo ao fiscal, as atribuições previstas n Art. 8º da IN n.005/2020 de 20 de novembro de 2020. Com efeito a partir de 2 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELTON DIONE DE SOUZA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 194, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **LILIANE BARROS DE SOUZA**, matrícula n. 423678, vínculo 2, cargo de Assistente Educacional Inclusivo, CTR86, lotada na Escola Municipal Profª. Arlene Marques de Almeida, código de lotação n. 0093008300, por 60 dias, a partir de 20 de maio de 2025, em conformidade aos pareceres ns. 55/2025/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 14 de fevereiro de 2025, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 4348/2025-32.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 195, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **JAQUELINE FERREIRA CORDEIRO TREFZGER**, matrícula n. 395640, vínculos 30 e 31, cargo de Professor, PH3, classe “A”, lotada na Escola Municipal Gov. Harry Amorim Costa, código de lotação n. 0093001300, por 60 dias, a partir de 10 de maio de 2025, em conformidade aos pareceres ns. 59/2025/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 17 de fevereiro de 2025, e 8.201/PCA/PGM/2024, de 30 de janeiro de 2024, e ao art. 155 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c com o art. 7º do Decreto n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010, processo n. 4179/2025-31.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 196, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora **EVELYN DO NASCIMENTO LACERDA**, matrícula n. 434739, vínculo 1, cargo de Assistente de



Anexo III do TR- Designação dos agentes públicos integrantes da comissão de avaliação das amostras

Código do documento: JV3D-6427-MXRC-68QS



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/validar/JV3D-6427-MXRC-68QS>

Ou digite o código: JV3D-6427-MXRC-68QS

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
